



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 22/11
Está
Assessoria de Plenário

IND 063 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDH/CEDP
☒ COESOT/AT

Em, 08/03/11

Ramir Prohery Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a conclusão da implantação de rede de esgoto no Setor Residencial Oeste, situado entre o Setor Norte e a Vila Nossa Senhora de Fátima, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a conclusão da implantação de rede de esgoto no Setor Residencial Oeste, situado entre o Setor Norte e a Vila Nossa Senhora de Fátima, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de serviços para conclusão da implantação de rede de esgoto no Setor Residencial Oeste, em Planaltina.

O atendimento da presente sugestão viria contribuir para proporcionar àquela população uma qualidade de vida mais saudável.

Por se tratar de uma necessidade essencial à dignidade humana, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 63 /2011
Folha Nº 10

emm.